



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Lei 1666/2018, de 23 de julho

Publicado em:	24/07/2018
Jornal:	Colômbia
Edição:	6499 3A

Súmula: Revoga a Lei 575/1997; Lei nº 648/1999; Lei nº 665/1999; e Lei nº 990/2008.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Juarez Votri, Prefeito Municipal do Município de Vitorino sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º. Ficam revogadas as Lei Municipais 575/1997, 648/1999, 665/1999 e 990/2008.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo os novos valores ser pagos imediatamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 23 de julho de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal